

**OBJETO: PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE POLÍMEROS (PPGCTP) – 2025/1**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Polímeros (PPGCTP) do Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IMA/UFRJ) no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital do Processo Seletivo para o Curso de Doutorado do 1º semestre do ano de 2025, contendo as normas, rotinas e procedimentos, conforme aprovado pela Comissão Deliberativa do PPGCTP, em sessão de 03 de dezembro de 2024.

**1. DO CONCURSO DE SELEÇÃO:**

**1.1.** O processo seletivo tem por objetivo selecionar alunos para o Curso de Doutorado do PPGCTP do Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano.

**1.2.** A divulgação e a condução do Processo Seletivo estão sob a responsabilidade da Comissão Deliberativa do PPGCTP.

**1.3.** Informações adicionais sobre o PPGCTP e sobre o processo seletivo podem ser obtidas no endereço eletrônico ([www.ima.ufrj.br](http://www.ima.ufrj.br)) ou na Secretaria de Pós-Graduação ([posgrad@ima.ufrj.br](mailto:posgrad@ima.ufrj.br)).

**2. DA INSCRIÇÃO:**

**2.1.** A inscrição no Processo Seletivo para ingresso no PPGCTP, em nível de Doutorado, é permitida ao candidato (i) portador de título de Pós-Graduação – Mestrado ou Doutorado - na área ou em áreas afins, (ii) portador de título de Graduação na área ou em áreas afins e, (iii) se estrangeiro atender aos requisitos constantes no Anexo I.

**2.2.** De acordo com o regulamento do PPGCTP, não é permitida a inscrição no Processo Seletivo de ex-aluno deste Programa que tenha tido a matrícula cancelada pelo Programa há menos de 2 anos.

**2.3.** A inscrição é isenta de taxa.

**2.4.** A inscrição deverá ser efetuada por **meio eletrônico**, anexando os documentos requeridos através do link: <https://processoseletivo.ima.ufrj.br/doutorado>

**2.5.** No ato da inscrição, o candidato deve submeter **online** a documentação listada a seguir:

- (a) **foto 3x4 recente** (para documento);
- (b) **ficha de inscrição preenchida** (conforme modelo disponível no site da Pós-Graduação do IMA: [www.ima.ufrj.br/index.php/pt/pos-graduacao/documentos](http://www.ima.ufrj.br/index.php/pt/pos-graduacao/documentos));
- (c) **carta de pretensão ao curso** (modelo livre);
- (d) **histórico escolar OFICIAL da Graduação e da Pós-graduação** (se houver) com CRA (coeficiente de rendimento acumulado). Na impossibilidade da Instituição gerar um histórico escolar com CRA, deve-se, adicionalmente, entregar uma justificativa por parte do candidato e a planilha presente no site da Pós-Graduação ([www.ima.ufrj.br/index.php/pt/pos-graduacao/documentos](http://www.ima.ufrj.br/index.php/pt/pos-graduacao/documentos)) preenchida; cópia digitalizada dos seguintes documentos:
- (e) **diploma de Graduação** ou provisoriamente declaração que demonstre que foram satisfeitos todos os requisitos para a sua obtenção até o ato da matrícula;
- (f) **diploma de Pós-Graduação** (se houver) ou declaração de conclusão de Pós-

Graduação;

- (g) **RG**;
- (h) **CPF**, para candidatos estrangeiros o passaporte;
- (i) **Pré-Projeto com linha de pesquisa na área de Polímeros** – deverá conter entre 5 e 11 páginas, com título, objetivo, metodologia, relevância, referências e Anexo (o Anexo deve conter o título e resumo do trabalho desenvolvido no Mestrado ou Doutorado, nome do(s) orientador(es), instituição e data da defesa);
- (j) **Currículo Lattes CNPq** atualizado com os devidos comprovantes em um mesmo documento em formato PDF;
- (k) **Certificado de proficiência em língua inglesa** emitido por entidade reconhecida últimos 2 anos. São entendidas como Instituições reconhecidas para emitir certificados de proficiência em inglês: International English Language Testing System (IELTS), Test of English as a Foreign Language (TOEFL) – IBT ou ITP, Examination for the Certificate of Competency in English (ECCE). Demais instituições serão avaliadas pela comissão deliberativa. **Candidatos que não apresentarem certificado de proficiência na ocasião da inscrição deverão ser aprovados em prova de Inglês específica realizada pelo Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de polímeros em até 12 meses após sua matrícula no doutorado.**

**2.5.1.** Candidatos(as) optantes por vagas para pessoas pretas, pardas, indígenas e com deficiência deverão manifestar seu interesse através de preenchimento em campo específico da **ficha de inscrição** (auto declaração). Em cumprimento à resolução CEPG/UFRJ Nº 118, de 30 de Setembro de 2022, o PPGCTP destinará vinte por cento (20%) das vagas totais do edital para pessoas pretas, pardas e indígenas; e, cinco por cento (5%) das vagas totais do edital para pessoas com deficiência (PcD).

**2.5.2.** Candidatos(as) a vagas de servidor da UFRJ deverão pertencer obrigatoriamente ao quadro permanente da UFRJ e apresentar adicionalmente os documentos: Termo assinado comprometendo-se a exercer suas atividades na UFRJ, durante mesmo período em que estiver vinculado ao Programa, e anuência da direção da unidade em que está lotado, de acordo com a Portaria UFRJ n. 7555/2017.

**2.5.3.** Candidatos(as) que tiverem um vínculo formal com uma instituição ou empresa (não vinculada a UFRJ) devem apresentar adicionalmente uma declaração de sua instituição/empresa de ciência de participação no processo seletivo, devidamente assinada pela autoridade competente. Vínculo formal é entendido como toda e qualquer forma de vinculação existente entre o candidato, pessoa física, e a instituição em que trabalha, pessoa jurídica.

**2.5.4.** Candidatos(as) que trabalhem em regime parcial (até 20 horas semanais) ou em turno compatível (noturno ou final de semana) devem apresentar adicionalmente declaração de carga horária de trabalho assinada pela autoridade competente, não sendo necessária a declaração do item 2.5.3.

**2.5.5.** A ausência ou inadequação de algum dos documentos necessários descritos nos itens 2.5 a 2.5.3 poderá resultar na eliminação da candidatura no processo seletivo. A comissão avaliadora poderá solicitar os documentos pertinentes ao candidato por e-mail no período de análise de documentos, previsto no calendário proposto no Anexo II, sendo de responsabilidade de candidato responder às solicitações dentro do prazo estipulado.

**2.5.6.** A inscrição será homologada pela Comissão Deliberativa do Programa, segundo o critério de áreas afins, antes da avaliação da pontuação, conforme cronograma

do Anexo II.

**2.6.** Os candidatos que forem aprovados no resultado final do processo seletivo deverão apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos originais ou versões eletrônicas do(a) **Título de Eleitor**, **Certificado Militar** (se for o caso), **Certidão de Nascimento ou Casamento** ou **Divórcio** e **Comprovante de residência**.

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

**3.1.** O Processo Seletivo ocorrerá conforme o descrito no Anexo II. As dúvidas poderão ser sanadas na Secretaria de Pós-Graduação (posgrad@ima.ufrj.br).

### 4. RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

**4.1.** O candidato que atingir média final abaixo de sete (7,0) será eliminado, conforme estabelecido no Anexo II.

**4.2. Divulgação:** Os nomes dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, com as respectivas notas, estarão disponíveis no site [www.ima.ufrj.br](http://www.ima.ufrj.br) conforme datas estabelecidas no Anexo II.

**4.3. Concessão de bolsas de estudo:** Os candidatos aprovados optantes por bolsa no Curso de Doutorado poderão concorrer a bolsas de estudo desde que não tenham vínculo formal remunerado ou qualquer outro tipo bolsa. Após a conclusão do Processo Seletivo, as bolsas disponíveis para o Curso de Doutorado do Programa (cotas da CAPES, CNPq e bolsas eventuais provenientes de projetos de pesquisa coordenados por professores) serão distribuídas de acordo com a classificação final do processo seletivo, baseada na média final obtida pelo candidato, de acordo com a quantidade de bolsas disponíveis no momento da matrícula.

**4.3.1.** Vinte por cento (20%), ou pelo menos uma cota de bolsa, do total de cotas de bolsas disponíveis serão destinadas aos candidatos optantes por vagas para pessoas pretas, pardas, indígenas e com deficiência no ato da inscrição. Neste caso, a cota será distribuída ao candidato com maior média final dentre os optantes pela cota.

**4.3.2.** As vagas restantes serão distribuídas para alunos aprovados como não bolsistas. As bolsas oferecidas por meio de projetos coordenados pelos professores do Programa serão distribuídas a critério desse professor aos candidatos aprovados neste processo seletivo.

**4.4. Matrícula e Inscrição em disciplinas:** O período de matrícula e de inscrições em disciplinas será divulgado juntamente ao resultado final do Processo Seletivo.

### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

**5.1.** O candidato portador de necessidade especial deverá entrar em contato com a Secretaria de Pós-Graduação para que possa ser providenciada a indispensável adaptação.

**5.2.** Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

**5.3.** As situações não previstas no presente Edital serão avaliadas pela Comissão Deliberativa de Pós-Graduação.

**PAULO HENRIQUE DE SOUZA PICCIANI**  
Coordenador de Pós-graduação

**MARIA INÊS BRUNO TAVARES**  
Diretora

## **ANEXO I - REQUISITOS PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS COM BOLSA DE SEU PAÍS DE ORIGEM OU DE CONVÊNIOS DO BRASIL COM O EXTERIOR (DOUTORADO PLENO)**

### **A1.1 DA INSCRIÇÃO**

Os candidatos estrangeiros com bolsa provinda de seu País de origem ou de convênios do Brasil com o exterior não participam do processo seletivo, tendo que submeter toda sua documentação por carta eletrônica ao endereço [posgrad@ima.ufrj.br](mailto:posgrad@ima.ufrj.br), dentro do prazo indicado de inscrição.

**A1.1.1** - A inscrição no Processo Seletivo é permitida aos candidatos que desejam cursar o Doutorado Pleno no PPGCTP.

**A1.1.2** - O candidato deverá escolher um docente do PPGCTP para ser o orientador antes de participar do processo seletivo.

**A1.1.3** - Além de toda a documentação prevista para a inscrição, o candidato deverá enviar:

**A1.1.3.1** - Carta de recomendação de orientador externo, no caso de convênios com o Brasil;

**A1.1.3.2** - Carta do orientador do PPGCTP com a aceitação do candidato como orientando.

### **A1.2 VAGAS**

O candidato estrangeiro na qualidade de Doutorado Pleno concorrerá à vaga especial destinada a aluno estrangeiro, seguindo a ordem de classificação.

### **A1.3 PROCESSO SELETIVO**

O candidato estrangeiro na qualidade de Doutorado Pleno não participará do processo seletivo dos demais candidatos. A documentação será avaliada por uma banca do PPGCTP, antes da entrega dos documentos à agência de fomento de sua Instituição, para então ingressar no Curso de Doutorado, no semestre seguinte, mediante a aprovação do País de origem. Não haverá concessão de bolsas de estudo do PPGCTP para aluno estrangeiro de Doutorado Pleno, pois o mesmo será financiado por seu País de origem ou convênio do Brasil com o exterior.

## ANEXO II - CALENDÁRIO, VAGAS, PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA INGRESSO AO DOUTORADO NO PERÍODO LETIVO DE 2024/2 NO PPGCTP

### AII.1. CALENDÁRIO

O calendário a ser seguido pelos candidatos no processo seletivo de 2025/1 está apresentado abaixo:

<b>Período de Inscrição</b>	De 16 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025
<b>Análise de documentos</b>	De 03 fevereiro a 6 de fevereiro
<b>Homologação das inscrições</b>	7 de fevereiro de 2024
<b>Divulgação do resultado preliminar da Fase I (Currículo e Histórico Escolar)</b>	12 de fevereiro de 2025
<b>Pedidos de recurso referente da Fase I</b>	Até o dia 13 de fevereiro de 2025
<b>Divulgação do resultado final da Fase I</b>	14 de fevereiro de 2025
<b>Defesa de Pré-projeto - remota</b>	17 a 19 de fevereiro de 2025, a partir das 9h
<b>Resultado preliminar da Fase II</b>	19 de fevereiro de 2025
<b>Pedidos de recurso referente ao resultado preliminar da Fase II</b>	Até o dia 20 de fevereiro de 2025
<b>Resultado Final</b>	21 de fevereiro de fevereiro de 2025

### AII.2. VAGAS

Serão oferecidas 40 vagas de doutorado no âmbito deste edital. Serão destinadas vinte por cento (20%) das vagas totais (8 vagas) a pessoas pretas, pardas e indígenas; e, cinco por cento (5%) das vagas totais do edital (2 vagas) a pessoas com deficiência (PcD). As cotas de bolsas disponíveis no ato da inscrição serão distribuídas de acordo com os critérios mencionados no item 4.3 do presente Edital. No caso de vagas remanescentes oriundas de desistência de alunos aprovados, poderá ocorrer a reclassificação dos candidatos.

### AII.3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Os alunos deverão escolher seus orientadores em prazo máximo de 60 dias após sua matrícula de acordo com disponibilidade dos professores publicada internamente pela coordenação do curso.

### AII.4. PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo dos candidatos ao Curso de Doutorado do PPGCTP seguirá as seguintes etapas:

#### AII.4.1 Fase 1 – Avaliação do Currículo e Histórico Escolar (Fase Eliminatória)

**Currículo Vitae (CV):** Análise e ponderação das informações constantes no CV, gerando um grau de 0 a 10. Os critérios de pontuação usados estarão disponíveis no Anexo III e no site do IMA ([www.ima.ufrj.br](http://www.ima.ufrj.br)). **Histórico Escolar (HE):** No caso de o candidato ter mais de um

curso de graduação e/ou mestrado, será considerado o HE do curso mais recente de área afim. Análise e ponderação das informações constantes no Histórico Escolar, gerando uma nota de 0 a 10. Os critérios de pontuação usados estarão disponíveis no Anexo IV e no site do IMA ([www.ima.ufrj.br](http://www.ima.ufrj.br)).

A nota da Fase 1 (F1) será dada pela seguinte fórmula: **F1 = HE\*4+CV\*2**.

**A.II.4.2.** O pedido de recurso deve indicar, estritamente, possíveis erros de cálculo e/ou contrapor o motivo do indeferimento, não sendo permitida a inclusão de fatos ou documentos novos que não tenha sido objeto de análise anterior.

**AII.4.3.** Fase 2 – Apresentação e defesa do Pré-Projeto. Apresentação oral a ser realizada de forma remota via Google Meet (link a ser disponibilizado pelo PPGCTP), com disponibilidade de recursos visuais, limitada a 15 (quinze) minutos, com título, objetivo, breve fundamentação teórica, metodologia e relevância. Também deverá conter o título e resumo do trabalho desenvolvido anteriormente no Mestrado ou Doutorado. O candidato será arguido oralmente por uma banca.

**A.II.4.4.** O pedido de recurso deve indicar, estritamente, possíveis erros ou contrapor o motivo do indeferimento, não sendo permitida a inclusão de fatos ou documentos novos que não tenha sido objeto de análise anterior.

## **AII.5 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**AII.5.1.** Para cada candidato, será atribuído um grau final obtido pela média das avaliações de HE, CV e Pré-Projeto, conforme enumeradas no item AII.3. O HE tem peso 4, o CV tem peso 2 e o Pré-Projeto tem peso 4, para fins de cálculo da nota final. O candidato será considerado aprovado para ingressar no PPGCTP se obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete);

**AII.5.2** O resultado da classificação final dos candidatos ao Curso de Doutorado obedecerá à ordem de classificação por grau dos candidatos aprovados, na data definida no Calendário.

**ANEXO III - PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO AO DOUTORADO – 2025/1**  
**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

Análise e ponderação das informações constantes no CV, gerando um grau de 0 a 10.

**Doutorado**

Itens	Pontos	
<b>Formação Acadêmica/Titulação</b>		
Diploma de graduação ou certificado de conclusão	5	Máximo 5 pt
Diploma de Mestrado ou Declaração de defesa de Mestrado na secretária	1	Máximo 1 pt
Declaração de previsão de defesa de dissertação (1)	0,5	Máximo 0,5 pt
<b>Artigos completos publicados em periódicos</b>		
Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico indexado no JCR e/ou Scopus	0,5 <sup>(2)</sup>	Máximo 2 pt <sup>(3)</sup>
Artigo publicado ou aceito para publicação em periódico não indexado no JCR e/ou Scopus	0,25 <sup>(2)</sup>	Máximo 0,5 pt <sup>(3)</sup>
<b>Resumos, expandidos ou não, publicados em anais de congressos</b>		
Publicação em evento científico	0,1	Máximo 0,5 pt
<b>Participação em eventos, congressos, exposições e feiras</b>		
Participação em evento científico	0,1	Máximo 0,5 pt
<b>Outros</b>		
Outras atividades na área ou áreas afins	Pontuação por atividade	Máximo 0,5 pt
- Intercâmbios no exterior	0,2	
- Depósito de patentes	0,2	
- Autoria de livro ou capítulo de livro	0,2	
- Orientações	0,1	
- Outras	0,1	

(1) A declaração deve ser emitida pela secretária do Programa de Pós-graduação. Caso o candidato não defenda a dissertação até o dia final do período de matrículas poderá perder o direito a vaga;

(2) Publicação com mais de 7 autores deve receber metade da pontuação;

(3) Caso o(a) candidato(a) tenha 5 ou mais artigos com JCR, poderá somar 2,5 pontos neste quesito, mas não pontuará com artigos sem JCR.

#### ANEXO IV - PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO AO DOUTORADO – 2024/2 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO HISTÓRIO ESCOLAR

Análise e ponderação das informações constantes no Histórico Escolar, gerando uma nota de 0 a 10.

##### Mestrado

O Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA), normalizado a base 10, será multiplicado por um fator que depende da nota do MEC: CPC – conceito preliminar do curso ou CC - Conceito do Curso (usa-se o mais recente), disponível em <http://emec.mec.gov.br/>, conforme tabela a seguir:

Nota do MEC	Fator
5	1,0
4	0,9
3	0,8

Cursos que não possuem nota do MEC usarão fator 0,80 e cursos estrangeiros usarão fator 0,90.

##### Doutorado

A nota do Histórico Escolar para candidatos a doutorado será o resultado da combinação dos CRAs do último curso de graduação (conforme regras apresentadas acima) e do último curso de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado).

O Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) de pós-graduação, normalizado a base 10, será multiplicado por um fator que depende da nota da CAPES (disponível em <http://sucupira.capes.gov.br/>), conforme tabela a seguir:

Nota CAPES	Fator
7	1,0
6	0,9
5	0,8
4	0,7
3	0,6

Cursos estrangeiros usarão o fator 0,8.

A nota do Histórico Escolar do candidato a doutorado será calculada conforme a equação abaixo:

$$HE = (HE \text{ grad} + 1,5 HE \text{ posgrad})/2,5$$

##### Exemplo de cálculo de pontuação do Histórico Escolar para candidato a doutorado:

Se um candidato tiver adquirido CRA 8,0 (numa escala de 0 a 10) em um curso de graduação com CPC 4; e CRA 2,5 (numa escala de 0 a 3) num curso de mestrado com conceito CAPES 7:

(1) Nota do HE da graduação

Para curso 4 usa-se o fator 0,9. Então,  
 $HE \text{ grad} = CRA * 0,9 = 8,0 * 0,9 = 7,2$

(2) Nota do HE da Pós-Graduação



Primeiramente, o CRA deve ser normalizado para a base 10:

$$CRA\ normal = (2,5/3) * 10 = 8,33$$

Para curso com conceito 7, usa-se o fator 1,0:

$$HE\ posgrad = CRA\ normal * 1,0 = 8,33 * 1,0 = 8,33$$

(3) Pontuação do Histórico Escolar para candidato a doutorado:

Calcula-se uma média aritmética simples dessas duas notas:

$$HE\ dout = (HE\ grad + 1,5\ HE\ posgrad) / 2,5 = (7,2 + (1,5 * 8,33)) / 2,5 = 7,88$$

Sendo assim, o candidato a doutorado terá nota de Histórico Escolar igual a 7,88 (duas casas decimais).

## **ANEXO V - PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO AO DOUTORADO – 2025/1 LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES**

As linhas de pesquisas dos orientadores credenciados para orientação de doutorado no Programa de Ciência e Tecnologia de Polímeros está disponível no seguinte endereço:

<https://www.ima.ufrj.br/index.php/pt/corpo-social/docentes-1>